



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Alesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 06/03/2019

José Jansen Zanardi
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DEISE SCHAEFFER.**

JOCELI ZANARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias à Servidora do Poder Legislativo Municipal **DEISE SCHAEFFER**, tendo como período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, sendo que o período de férias terá início dia 18 de março a 16 de abril de 2019.

Art. 2º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 06 DE MARÇO DE 2019.

Joceli Zanardi
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR:
Santo Expedito do Sul - RS
Joceli Zanardi
Presidente

JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA